



LEI Nº 2.084 DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

**"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Câmara Municipal, no montante de até R\$ 69.434,55 (sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), tendo em vista a necessidade de adequação do orçamento vigente, objetivando o incremento e dinamização das atividades deste Parlamento".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover por meio desta Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, na dotação orçamentária relacionada abaixo, no montante de até **R\$ 69.434,55 (sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**, no Orçamento da Câmara Municipal, além dos ajustes necessários no Quadro de Detalhamento de Despesas, em conformidade com os dispositivos intrínsecos ao Art. 42, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme descrito a seguir:

ÓRGÃO:	<b>10 - CÂMARA</b>
UNIDADE:	<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>
FUNÇÃO:	<b>01 - Legislativa</b>
SUBFUNÇÃO:	<b>031 - Ação Legislativa</b>
PROGRAMA:	<b>0071 - Manutenção das Atividades Legislativas</b>
PROJETO/ATIVIDADE:	<b>2.001 - Desenvolvimento das Atividades da Câmara Municipal</b>
ELEMENTO:	<b>3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições</b>
RECURSO:	<b>0000 - ORDINÁRIO</b>
VALOR:	<b>R\$ 30.000,00</b>
ELEMENTO:	<b>3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo</b>
RECURSO:	<b>0000 - ORDINÁRIO</b>
VALOR:	<b>R\$ 39.434,55</b>

**Art. 2º** - Os recursos orçamentários para atendimento da presente Lei, serão provenientes da anulação de igual valor nos termos do Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento a seguir:

ÓRGÃO:	<b>10 - CÂMARA</b>
UNIDADE:	<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>
FUNÇÃO:	<b>01 - Legislativa</b>
SUBFUNÇÃO:	<b>031 - Ação Legislativa</b>
PROGRAMA:	<b>0071 - Manutenção das Atividades Legislativas</b>
PROJETO/ATIVIDADE:	<b>1.002 - Aquisição de Terreno para Construção do Gabinete dos Vereadores e Sede</b>
ELEMENTO:	<b>4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis</b>
RECURSO:	<b>0000 - ORDINÁRIO</b>
VALOR:	<b>R\$ 1.000,00</b>

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

ÓRGÃO:	<b>10 - CÂMARA</b>
UNIDADE:	<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>
FUNÇÃO:	<b>01 - Legislativa</b>
SUBFUNÇÃO:	<b>031 - Ação Legislativa</b>
PROGRAMA:	<b>0071 - Manutenção das Atividades Legislativas</b>
PROJETO/ATIVIDADE:	<b>2.001 - Desenvolvimento das Atividades da Câmara Municipal</b>
ELEMENTO:	<b>3.1.90.05.01.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários</b>
RECURSO:	<b>0000 - ORDINÁRIO</b>
VALOR:	<b>R\$ 100,00</b>
ELEMENTO:	<b>3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores</b>
RECURSO:	<b>0000 - ORDINÁRIO</b>
VALOR:	<b>R\$ 1.000,00</b>
ELEMENTO:	<b>3.3.90.34.06.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização</b>
RECURSO:	<b>0000 - ORDINÁRIO</b>
VALOR:	<b>R\$ 18.240,00</b>
ELEMENTO:	<b>3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria</b>
RECURSO:	<b>0000 - ORDINÁRIO</b>
VALOR:	<b>R\$ 40.000,00</b>
ELEMENTO:	<b>3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores</b>
RECURSO:	<b>0000 - ORDINÁRIO</b>
VALOR:	<b>R\$ 9.094,55</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE AGOSTO DE 2015.

  
WALDECY FRAGA MACHADO  
Prefeito Municipal

10 - PR  
16 - SE  
24 - AD  
22 - A  
0026 -  
L.011  
3.3.90.  
0004 -  
R\$ 230  
programa  
nos 10º  
despesas  
20 - P  
08 - S  
15 - U  
451 -  
0026 -  
1.014  
3.3.90  
0004 -  
R\$ 230  
em vig  
PRIMEI  
MUNIC  
S. 1013  
Fuder  
lestar,  
realiz  
no. O  
o Art. 4  
20 -  
14 -  
27 -  
812  
0026  
3.04  
3.3.1  
000-  
R\$ 3  
programa  
e nos  
ativida  
20 -  
14 -  
27 -  
812  
0026  
1.00  
3.3.  
000  
R\$ 3  
10.00  
GABRI